



Câmara Municipal de  
**SACRAMENTO**

**PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**NOMEIA SERVIDORA RESPONSÁVEL PARA  
LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SACRAMENTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, do Regimento Interno, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização dos procedimentos para liquidação e pagamento de despesas no âmbito da Casa;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes nas Leis Federais nºs 4.320, de 17 de março de 1964, e 8.666, de 21 de junho de 1993, para os procedimentos de liquidação e pagamento das despesas públicas;

**CONSIDERANDO** o conceito de liquidação como procedimento pelo qual se verifica a legitimidade e a exigibilidade dos títulos e documentos comprobatórios das despesas públicas, ou seja, o direito adquirido do credor, a origem, o objeto e a exata importância da despesa a fim de extinguir a obrigação.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica nomeada como responsável para liquidação das despesas da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, a servidora **Cíntia de Cássia Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 03 de janeiro de 2022.

**Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**  
**Presidente**